

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO – RN
GABINETE DO VEREADOR JOSIMAR ARRUDA**

Riachuelo/RN, 03 de agosto de 2026

REQUERIMENTO Nº 18/2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instituição de um plano de ação voltado ao **fortalecimento da Compra Direta da agricultura familiar**, integrado ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, acompanhado do **reforço dos mecanismos de fiscalização, controle social e participação popular** no município de Riachuelo/RN.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que, após a tramitação regimental e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachuelo/RN**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura** e ao **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, apresentando o seguinte pleito:

1. Objeto

Solicita ao Poder Executivo Municipal a instituição de um plano de ação voltado ao **fortalecimento da Compra Direta da agricultura familiar**, integrado ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, acompanhado do **reforço dos mecanismos de fiscalização, controle social e participação popular** no município de Riachuelo/RN.

2. Justificativa

A Lei Federal nº 11.947/2009 estabelece que o mínimo de **30% dos recursos federais** do PNAE deve ser investido na agricultura familiar local. O fortalecimento desse programa em Riachuelo impulsiona a economia rural e garante segurança alimentar nas escolas.

Contudo, a eficiência da política pública depende diretamente da transparência, do monitoramento rigoroso da aplicação dos saldos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de uma execução técnica sem gargalos burocráticos.

3. Diretrizes de Excelência para o Fortalecimento e Execução

Para garantir a eficiência administrativa, a ampliação dos índices de compra e o sucesso operacional do programa, o Poder Executivo deverá adotar as seguintes diretrizes:

- **Mapeamento e Planejamento de Safra:** Realizar o cadastramento prévio de todos os agricultores familiares locais e cruzar a capacidade produtiva do município com o calendário de necessidades dos cardápios escolares, evitando o desperdício e a falta de produtos.
- **Modernização e Desburocratização dos Editais:** Unificar e simplificar a linguagem das Chamadas Públicas. Exigir apenas a documentação estritamente necessária por lei, garantindo ampla divulgação física e digital nas comunidades rurais de Riachuelo.
- **Regularização Documental Ativa:** Instituir uma força-tarefa entre a Secretaria de Agricultura e órgãos de extensão rural para emissão, renovação e regularização do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e da Declaração de Aptidão (DAP) dos produtores.
- **Logística Reversa e Entrega Descentralizada:** Estruturar rotas de transporte público municipal ou pontos de apoio logístico para coletar a produção nas propriedades, aliviando o custo de frete para o pequeno produtor e garantindo a pontualidade na entrega às escolas.
- **Capacitação e Padrão Sanitário:** Oferecer cursos de boas práticas de manipulação, higienização, embalagem e processamento de alimentos para os agricultores, elevando o valor agregado dos produtos e atendendo às normas da Vigilância Sanitária.
- **Fluxo de Pagamento Prioritário:** Estabelecer um cronograma financeiro preferencial e célere para o pagamento dos agricultores familiares cadastrados na Compra Direta, evitando atrasos que comprometam o capital de giro do trabalhador rural.

4. Fortalecimento da Fiscalização, Controle Social e Transparência

Visando garantir a legalidade, a qualidade dos alimentos e a correta aplicação das verbas, requer-se a execução das seguintes ações:

- **Estruturação do CAE:** Garantir suporte físico, técnico e de transporte para que os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** realizem vistorias periódicas e independentes nas cozinhas escolares e nas propriedades rurais fornecedoras.
- **Prestação de Contas Quadrimestral:** Publicação, no Portal da Transparência, de relatórios detalhados contendo os valores investidos, o percentual atingido da agricultura familiar, a relação de produtores beneficiados e os cardápios executados.

- **Rastreabilidade dos Alimentos:** Fiscalização rigorosa do cumprimento do cronograma de entregas e da qualidade higiênico-sanitária dos produtos recebidos, criando um canal direto de denúncias e sugestões para a comunidade escolar.
- **Obrigatoriedade de Audiências Públicas Periódicas:** Instituir a realização de audiências públicas semestrais, convocadas conjuntamente pelo Poder Executivo e pela Câmara Municipal, com a presença obrigatória de representantes dos agricultores rurais, do CAE e das secretarias envolvidas, com a finalidade de avaliar os gargalos, ajustar o andamento do plano e validar o cumprimento das metas.

5. Do Prazo para Resposta do Executivo

Considerando a urgência na otimização da alimentação escolar e do apoio ao homem do campo, requer-se que o Poder Executivo Municipal se manifeste e apresente um relatório preliminar sobre o cronograma de implementação destas diretrizes no **prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento deste expediente.

Diante do exposto, e convictos de que a transparência e o incentivo ao produtor local elevarão o índice de desenvolvimento de Riachuelo, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, em 03 de agosto de 2026.

Josimar Arruda de Lima
Vereador - MDB